

RESOLUÇÃO Nº 018/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 23 de Julho de 2020, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece um instrumento federativo adequado à formalização das relações Inter federativas no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Artigo 23 que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica entre as diversas entidades federadas.

Considerando o **ATO NORMATIVO Nº 033 /2015 do Tribunal de Justiça - Artigo 3º** - Os mandados de citação/intimação para cumprimento de medidas liminares, cautelares ou antecipatórias, ou quaisquer outras medidas de urgência concedidas em face do Estado do Espírito Santo ou de suas autarquias, deverão ser direcionados, simultaneamente, ao órgão de representação judicial e à autoridade responsável pela efetivação do comando judicial.

Considerando a Portaria nº 107-R de 03 de Dezembro de 2019 da Secretaria Estadual de Saúde, que dispõe sobre o Cumprimento das Decisões Judiciais no âmbito da SESA.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a indicação dos servidores da SRSCI e dos 26 municípios da Região Sul para compor a "**Rede de Interlocução da Judicialização da Região Sul**", para manter o fluxo de comunicação entre os 26 municípios da Região Sul com o Setor de Judicialização da SRSCI, conforme Anexo I.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Julho de 2020.


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL

**ANEXO I RESOLUÇÃO 018/2020 - REPRESENTANTES DA REDE DE INTERLOCUÇÃO
JUDICIAL DA REGIÃO SUL/2020**

REDE DE INTERLOCUÇÃO JUDICIAL DA REGIÃO SUL/2020	
REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
NOMES	SETORES
RENATA CHANCA PESSINI	JUDICIALIZAÇÃO
ANGÉLICA RIGON VOLPATO	APOIO/GS
REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL	
NARJARAH PEDROZA PRAÇA	ALEGRE
SIMONI MAGRI COMINOTTI	ALFREDO CHAVES
IRONEY DE SOUZA ALMEIDA	ANCHIETA
NILCEA LAZARINI TEBALDI	APIACÁ
ADRIANA MICENIO	ATÍLIO VIVACQUA
NÚBIA SOARES VIEIRA	BOM JESUS DO NORTE
GISELE CAMPOS RODRIGUES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO	CASTELO
EDGAR DE PAULA MURUCI	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
JÉSSICA VELOSO DE SOUZA	DORES DO RIO PRETO
JAQUELINE DE AQUINO	GUAÇUI
VERIDIANE RIBEIRO TEODORO VIEIRA	IBITIRAMA
JOSIANNE AMORIM DE CASTRO ERVATI	ICONHA
VALQUIRIA PONTES DA SILVA	IRUPÍ
NATALIA FERNANDES FIM	ITAPEMIRIM

FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER	IÚNA
ROMARIO GOMES CABRAL	JERÔNIMO MONTEIRO
JUSSARA VIEIRA ALMEIDA BAHIENSE	MARATAIZES
TANIA MARIA ZANARDI	MIMOSO DO SUL
ROSANGELA DE ALMEIDA BARBOSA MOGARDO	MUNIZ FREIRE
MARIA CLAUDIA DE ARAUJO BERALDI	MUQUI
PAULA MARINHO LAYBER	PIÚMA
PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA	PRESIDENTE KENNEDY
CAMILA MARCONSINI	RIO NOVO DO SUL
ELIANE NALIN	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ANA PAULA VALERIANO RANGEL	VARGEM ALTA


Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Iúna - ES
Coordenadora da CIR-SUL